EDITAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE DIREITO
COORDENAÇÃO-GERAL DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2022
AO EDITAL CGCE/FD Nº 03/2022

A Coordenação Geral dos Cursos de Especialização da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, com sede na Praça Universitária, s/nº, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público o Edital Complementar 01/2022 ao Edital CGCE/FD nº 03/2022, que trata do processo de seleção para o Curso de Especialização em Direito Processual Civil, para considerar que, nos itens:

2. DA INSCRIÇÃO

Onde se lê:

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 18 de outubro a 18 de novembro de 2022 (até às 23:59 horas), exclusivamente pelo site www.oabgo.org.br/esa/home/.

Leia-se:

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 18 de outubro a 09 de dezembro de 2022 (até às 23:59 horas), exclusivamente pelo site www.oabgo.org.br/esa/home/.

Onde se lê:

4.1. O processo seletivo ocorrerá no período compreendido entre 18 de outubro a 22 de dezembro de 2022, obedecendo ao seguinte cronograma:

Inscrição	18/10/2022 a 18/11/2022 (até às 23:59 horas)
Divulgação da lista de inscritos	21/11/2022
Análise de currículos	21/11 a 25/11/2022
Resultado da análise	28/11/2022
Prazo para recurso	30/11/2022
Resultado Final	02/12/2022
Período de Matrículas	05/12 a 20/12/2022
Início das Aulas	10/02/2023

Leia-se:

4.1. O processo seletivo ocorrerá no período compreendido entre 18 de outubro a 20 de janeiro de 2023, obedecendo ao seguinte cronograma:

Inscrição	18/10/2022 a 09/12/2022 (até às 23:59 horas)
Divulgação da lista de inscritos	12/12/2022
Análise de currículos	12/12 a 14/12/2022
Resultado da análise	14/12/2022
Prazo para recurso	16/12/2022
Resultado Final	20/12/2022
Período de Matrículas	09/01 a 20/01/2023

Início das Aulas 10/02/2023

Onde se lê:

4.6. O Formulário de Avaliação (https://forms.gle/Kmungyjhn7ArGLnv6) deverá ser preenchido pelo(a) candidato(a), com a devida identificação e os documentos comprobatórios da pontuação indicada, impreterivelmente até 18 de novembro de 2022 (até às 23:59 horas).

Leia-se:

4.6. O Formulário de Avaliação (https://forms.gle/Kmungyjhn7ArGLnv6) deverá ser preenchido pelo(a) candidato(a), com a devida identificação e os documentos comprobatórios da pontuação indicada, impreterivelmente até 09 de dezembro de 2022 (até às 23:59 horas).

5. DA MATRÍCULA

Onde se lê:

5.1. As matrículas serão realizadas no período de 05/12 a 20/12/2022, horário de expediente, na Escola Superior da Advocacia, sito, Rua 101, nº 123, Setor Sul.

Leia-se:

5.1. As matrículas serão realizadas no período de 09/01 a 20/01/2023, horário de expediente, na Escola Superior da Advocacia, sito, Rua 101, nº 123, Setor Sul.

Goiânia, 18 de novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **José Querino Tavares Neto**, **Diretor**, em 18/11/2022, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gonçalves Rocha**, **Coordenador**, em 18/11/2022, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3346400** e o código CRC **969104D4**.

Referência: Processo nº 23070.037358/2022-83 SEI nº 3346400